



Franca, 14 de maio de 2026.

Autoria: Gabinete da Presidência

Procedimento Interno de Viagem: 36/2026

DES - Despacho N° 666/2026

Acolho o parecer do Controle Interno, por seus próprios fundamentos, pedindo que os viajantes devem apresentar relatórios da viagem;

Conforme consta no agendamento esta Presidência vislumbra a oportunidade, conveniência e o interesse público nesta viagem.

Defiro a viagem sem os serviços de motorista, sendo o que a condução ficará a encargo do Assessor Parlamentar Cirineu Antônio Carlos.

Encaminho ao Departamento Financeiro para as providências cabíveis.

Fransérgio Garcia Braz
Presidente